



Projeto de Resolução n.º 927/XIV

Recomenda ao Governo que aprove uma moratória para suspensão de novas explorações de abacates no Algarve

A água é um recurso essencial à vida e ao desenvolvimento razão pela qual o seu acesso foi elevado a direito humano. No dealbar do novo milénio, o Algarve foi palco de um grande investimento no reforço da capacidade de armazenamento de água à superfície, designadamente com a construção da Barragem de Odelouca, a segunda maior barragem de aterro de Portugal, cujo início de enchimento data de 2009 e a Barragem de Odeleite, construída em 1986.

Contudo, o clima mediterrânico e os efeitos cada vez mais visíveis das alterações climáticas, fruto da contínua diminuição da precipitação e a conseqüente redução das reservas de água à superfície, têm provocado um crescente stress hídrico que, apesar dos investimentos realizados na construção de novas barragens e na interligação dos sistemas, permite concluir estarmos perante um desajustamento do sistema de recursos hídricos em face das necessidades humanas, agrícolas e turísticas face às disponibilidades de recursos hídricos da região.

Em paralelo, com a diminuição da pluviosidade e das reservas de água à superfície, temos assistido a um aumento da degradação da qualidade e quantidade das águas subterrâneas, quer seja pelo avanço da intrusão salina quer pela diminuição, por vezes mesmo contaminação, das mesmas devido à sobre-exploração dos aquíferos e à expansão da agricultura intensiva.

As características climáticas e geomorfológicas do Algarve determinam uma visão e gestão integrada dos recursos hídricos, pois o problema da falta de água não encontrará resposta, como os últimos anos demonstram, em soluções imediatas, parcelares, incompletas e conseqüentemente descoordenadas entre o aumento e a diversificação da oferta e a racionalização da procura.



O Governo, através dos ministérios do Ambiente e Ação Climática e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, apresentou, no final de setembro último, as bases de um plano de eficiência hídrica para o Algarve, documento que traduz, em nossa opinião, uma visão correta para a complexidade do problema da água na região, incluindo respostas para as várias necessidades e propondo investimentos para os seus usos múltiplos.

No seu conjunto estão previstas ações do lado da procura e da oferta que podem ascender a mais de 200 milhões de euros de investimento já integrados no Plano de Recuperação e Resiliência para o país, onde se destacam medidas de poupança e racionalização do uso da água, reutilização das águas residuais, a construção de um adutor entre o Pomarão e a Barragem de Odeleite, o recurso à dessalinização, a diminuição das perdas dos sistemas municipais e do sistema em alta das águas do Algarve, entre outros.

Estamos em crer que a resiliência e a capacidade de carga e de resposta do sistema hídrico do Algarve sairão substancialmente reforçadas com a realização destas medidas e investimentos, que saudamos fortemente. Contudo, não podemos deixar de sublinhar que, até à sua efetiva concretização, o que acontecerá ao longo da próxima década, o Algarve continuará a enfrentar graves carências hídricas para as quais importa tomar medidas de precaução.

Em contraponto à crescente redução das disponibilidades hídricas temos assistido a uma transformação do paradigma agrícola do Algarve com a substituição dos sistemas tradicionais de sequeiro pela horticultura e fruticultura de regadio intensivo.

O aumento do número de anos secos, isto é, o aumento do número de anos consecutivos com baixa e muito baixa pluviosidade, interpela o conhecimento e o real planeamento hídrico do Algarve, porquanto a expansão, designadamente do regadio e a consequente disponibilidade hídrica, é em regra calculada a partir de valores médios a longo prazo, tanto do ponto de vista da capacidade das águas



superficiais como subterrâneas, pouco nos informando sobre as disponibilidades reais de água para a agricultura e para o turismo, em períodos secos de um ou mais anos, agora cada vez mais frequentes.

É indiscutível que o agricultor deve ter a liberdade de cultivar o que mais lhe aprouver do ponto de vista da rentabilidade económica e não existem regiões ricas sem agricultura moderna e forte. Porém enquanto os recursos hídricos da região forem limitados e nem sempre totalmente disponíveis face às necessidades prioritárias do consumo humano, parece-nos correto e prudente a imposição de regras e limites à expansão das áreas agrícolas de regadio superintensivo face à também limitada disponibilidade hídrica da região.

Neste sentido, em face da manifesta situação de stress hídrico que o Algarve enfrenta há vários anos, analisando a atual capacidade de carga e de limitada reserva hídrica face às crescentes necessidades de água para consumo humano e para utilização económica, agrícola e turística e atendendo aos efeitos já conhecidos das alterações climáticas nesta região mediterrânica, parece-nos recomendável a fixação de limites à expansão da instalação de novas culturas intensivas de regadio.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Aprove uma moratória suspendendo novas explorações de cultura de abacates na região do Algarve;



2. Determine que qualquer nova exploração agrícola de regadio intensivo de espécies não autóctones, designadamente abacates, acima da unidade mínima de cultura, ficará dependente da prévia demonstração da sustentabilidade ambiental da exploração, nomeadamente de disponibilidade hídrica, por parte do promotor, sob parecer prévio da autoridade nacional da água;

3. Fixe, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática e do Ministério da Agricultura, no prazo máximo de 90 dias, as condições mínimas de sustentabilidade ambiental a observar para as novas explorações, incluindo a obrigatoriedade de serem objeto de comunicação prévia, podendo as referidas condições ser revistas de dois em dois anos em função dos limites de disponibilidade de água verificados na região do Algarve.

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2021

As Deputadas e os Deputados

(Luís Graça)

(Jamila Madeira)

(Maria Joaquina Matos)



(Ana Passos)

(Francisco Pereira Oliveira)

(Nuno Fazenda)

(Hugo Pires)

(José Manuel Carpinteira)

(Filipe Pacheco)

(André Pinotes Batista)

(Miguel Matos)

(Raquel Ferreira)